EXPEDIENTE
26 AGO. 2021

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 1.652/2021/SGM

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021.

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Com muita satisfação, compartilhamos a "Cartilha Sempre Vivas: Serviços de Atendimentos à Mulher". O material reúne informações relevantes sobre a Lei Maria da Penha, os direitos das mulheres e os locais e as formas de atendimento diante de uma situação de violação de direitos. O enfrentamento à violência doméstica e ao feminicídio é uma constante preocupação desta Casa.

Com uma linguagem acessível e objetiva, a cartilha pretende ampliar a divulgação dos direitos e serviços disponíveis no Estado, especialmente no interior, onde as informações sobre a Lei Maria da Penha, inclusive o conhecimento básico das situações que se configuram como violência, ainda não têm o devido alcance.

Destacamos, ainda, que a cartilha é um desdobramento das atividades do Sempre Vivas, evento realizado anualmente pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para marcar o Dia Internacional da Mulher, e que se transformou em espaço de referência do debate sobre políticas públicas e os direitos das mineiras. O material foi produzido graças a uma construção coletiva e colaborativa envolvendo diversos órgãos públicos e entidades da sociedade civil, aos quais registramos nossos agradecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para convidar esta instituição a somar esforços na divulgação deste material e ampliar a sua repercussão para quem dele possa necessitar. Além da versão impressa, a cartilha também pode ser acessada e compartilhada de forma virtual no portal da Assembleia (almg.gov.br/semprevivas) ou diretamente no link https://bit.ly/3trmBHB.

Reiteramos que é a partir das discussões, da proposição e da fiscalização das políticas públicas e da escuta atenta e democrática da população mineira que a Assembleia se propõe a participar da construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todas e todos.

Atenciosamente,

Deputado Agostinho Patrus
Presidente da ALMG

Deputada Ana Paula Siqueira
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-25-Ago-2021-07:08-036098-1/1